

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6832, DE 12 DE MAIO DE 1995.

Nomeia membro do Conselho $E\underline{s}$ tadual dos Direitos da Cria \underline{n} ça e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei nº 355, de 27 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto n° 6732/95, MIUZA APARECIDA IAMUNDO DE CASTRO, na qualidade de membro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEZDA JÚNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO NG 6832 DE 12 DE MAIO DE 1995.

Nomeia membro do Conselho Es tadnal dos Direitos da Crian ca e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONTA, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inclso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao que determina o art. 20 da Lei nº 355, de 27 de dezembro de 1993,

BECRETA

Art. 19 - Pica nomeada para compor e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto no 6732/95, MIUSA APARECIDA TAMBUDO DE CASTRO, na qualidade de membro titular, representante da Ordem dos Advoçados do Brasil - Seção de Rondônta.

Art. 29 - Este Decreto entra em vidor na

data de sua publicação.

Art. 30 - Revocam-se as disposicoes cm

of take tone

Palacio do Coverno do Estado de Rondonia,

em 12 de maio de 1995, 1079 da Republica

VALDIR WARRANT MATOS

HOLE DE ADMISTA JOHOS

Secretação Chare da Casa Civil